

Decreto nº 01/74

Disposiçõe sobre a desapropriação de uma faixa de terras destinada à construção de um posto de saúde. Eu, Faetano Barros, Prefeito Municipal de Chaparã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Decreto:

Artigo 1º). Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma faixa de terras com a área de 1.280 m<sup>2</sup> (um mil, duzentos e oitenta metros quadrados), que consta pertencer ao Sr. Acrísio Pinheiro Coelho e Bela Vista Futebol Club, situada na rua Brasil, esquina com a rua Espírito Santo, com as seguintes confrontações e metragens: Rua Brasil, 40 metros, João Gonçalves e Parque Infantil Municipal, 40 metros, Rua Espírito Santo, 32 metros e Osmar Barros de Melo, 32 metros,

é único. A declaração de utilidade pública prevista neste artigo destina-se à construção de um "Posto de Saúde";

Artigo 2º). As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta de crédito especial a ser solicitado à Câmara Municipal;

Artigo 3º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echa-  
porã, em 11 de fevereiro de 1944.

  
CELSONO CARLOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta  
Secretaria Municipal, na mesma data supra

  
Luiz Villas Boas  
SECRETARIO